

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAMBRAS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, de forma remota através de video conferência pela ferramenta Microsoft Teams.

II – PRESENÇA: Diretoria Executiva: Sr. Carlos Alberto Hilário de Andrade e Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Carlos Alberto Hilário de Andrade e Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2022 e o novo plano de custeio para o exercício de 2023, preparado pela Willis Towers Watson, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2022; 2) as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, compostas de Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidado (DMPS), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa consolidado (DPGA), Demonstração do Ativo L quido por plano de benef cios (DAL), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano de benef cios (DMAL), Demonstração das Provis es T cnicas do plano de benef cios (DPT), e respectivas Notas Explicativas; 3) a redaç o do Parecer dos Auditores Independentes que ser  emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda posteriormente   aprovaç o das Demonstrações Cont beis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

V – DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente solicitou a palavra e justificou a aus ncia do Diretor Sr. Carlos Eduardo Reis de Souza. Os Diretores presentes, na forma do artigo 19 do Estatuto, decidiram por unanimidade de que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovaç o do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: N o havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra   disposiç o dos presentes e, como dela ningu m mais quisesse fazer uso, encerrou a reuni o e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Belo Horizonte, 20 de març o de 2023